



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE
SUBCOORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Cidade Alta
CEP: 50.025-600 Natal/RN
Tel. 3232-2598/2721/4201

NOTA TÉCNICA Nº 02/2014- SUVIGE/CPS/SESAP-RN

ASSUNTO: Submissão de espécimes post-mortem á investigação etiológica do vírus da influenza.

Ácidos nucleicos virais podem ser detectados em diversos tecidos de indivíduos infectados com o vírus da Influenza. Entretanto, seguimentos das vias aéreas, principalmente dos brônquios e pulmões, constituem os espécimes de escolha para o diagnóstico laboratorial pela técnica de Reação em Cadeia mediada pela Polimerase (PCR).

Coleta dos Espécimes Teciduais

Preferencialmente devem ser coletados, no mínimo, oito biopsias de tecido com dimensões aproximadas de 1 a 3 cm. Amostras de outros sítios das vias aéreas também podem ser submetidas a culturas e ensaios moleculares.

Pontos anatômicos de Coleta de amostras

1. Da região central dos brônquios (hilar), dos brônquios direito e esquerdo e da traquéia proximal e distal;
2. Do parênquima pulmonar direito e esquerdo
3. Pacientes com suspeita de miocardites, encefalites e rbdomiolise podem ser coletados fragmentos do miocárdio (ventrículo direito e esquerdo), SNC (córtex cerebral, gânglios basais, pontes, medula, cerebelo) e músculo esquelético, respectivamente.
4. Espécimes de qualquer outro órgão mostrando aparente patologia macroscópica podem ser encaminhadas para investigação da etiologia viral.

Acondicionamento de Espécime

1. As amostras frescas coletadas de diferentes sítios das vias respiratórias ou quaisquer outra localização anatômica devem ser acondicionadas individualmente em recipientes estéreis imersos em meio de transporte viral ou solução salina.
2. Imediatamente após a coleta, os espécimes identificados com sua origem tecidual, devem ser congelados e transportados ao laboratório de referência para diagnóstico em gelo seco.

Documentos de suporte que devem acompanhar os espécimes biológicos

1. Resumo do histórico clínico;
2. Cópia do laudo preliminar ou conclusivo da necropsia;
3. Cópia de qualquer resultado laboratorial pertinente;
4. Ficha completa de notificação

Nota: Todas as amostras de tecidos deverão ser encaminhadas ao LACEN/RN para envio ao Laboratório de Referência (LR) Instituto Evandro Chagas (IEC/PA), seguindo todas as normas de acondicionamento e transporte de substâncias infecciosas da IATA (International Air Transport Association).

OBSERVAÇÃO:

Nota técnica elaborada com referência no Manual da submissão de espécimes post-mortem á investigação etiológica do vírus da Influenza elaborado por Dr. Wyller Mello do Instituto Evandro Chagas (IEC/PA).

TELEFONES ÚTEIS:

- ÁREA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA DA INFLUENZA/ SUVIGE/ CPS/ SESAP-RN: (84) 3232 2588
- CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE-CIEVS: 0800.218.2801
- LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE-LACEN: (84) 3232 6190

Natal, 14 de Janeiro de 2014.



Stella Rosa de Souza Leal

Subcoordenadora de Vigilância Epidemiológica